

**ATA DA 67ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (CPG/PPGCINF/UnB)**, realizada virtualmente no dia 27 de outubro de 2020, sob a presidência da professora Cynthia Roncaglio, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. A reunião teve início às 14h38 via TEAMS. Estiveram **presentes** os membros: os docentes Eliane Braga de Oliveira, Clovis Carvalho Britto, João de Melo Maricato e a representante discente Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira. Também participaram da reunião os membros convidados da Comissão de Regulamento do Programa, professora Ana Lucia Abreu Gomes e professor Emerson Dionísio Gomes de Oliveira. **APROVAÇÃO DA PAUTA:** O professor Emerson solicitou aos demais membros a inversão da pauta e após consulta a inversão foi aprovada. Pauta aprovada. **1. APROVAÇÃO ATA.** Ata da 66ª reunião aprovada. **2. REGULAMENTO PPGCINF:** A presidente da CPG iniciou a reunião agradecendo a participação dos membros da Comissão de Regulamento e passou a palavra para a Relatora Ana Lúcia. Após análise da minuta do regulamento, os membros fizeram revisão de forma e conteúdo. Colocada em votação a minuta foi aprovada consensualmente pelos membros da CPG e da Comissão de Regulamento. A minuta será enviada por *e-mail* para todos os membros do Colegiado tomarem ciência para posterior discussão e aprovação na próxima reunião ordinária do Colegiado de Pós-Graduação do PPGCINF. **2. APROVAÇÃO DE BANCA:** **a) Aluno: Ricardo Alexandre Araújo Silva:** (Data: 27/11/2020, às 15h00) – Relatório Intermediário. Orientador: Georgete Medleg Rodrigues. Após análise, a CPG aprovou a banca. **b) Aluna: Julia Araújo Donato:** (Data: 10/12/2020, às 15h00) – Relatório Intermediário. Orientador: André Porto Ancona Lopez. Após análise, a CPG aprovou a banca. **c) Aluna: Elaine Torres Américo:** (Data: 10/12/2020, às 17h00) - Relatório Intermediário. Orientador: André Porto Ancona Lopez. Após análise, a CPG aprovou a banca. **d) Aluna: Tânia Maria de Moura Pereira:** (Data: 11/12/2020, às 15h00) – Qualificação de Doutorado. Orientador: André Porto Ancona Lopez. Após análise, a CPG reprovou o artigo publicado enviado intitulado “*Imagens e sensações: o acesso à informação em acervos fotográficos*”, pois a data de submissão do artigo é anterior à data da entrada da aluna no Programa e também porque a aluna não aparece como primeira autora na publicação. A CPG analisou ainda a submissão de artigo científico intitulado “*O arquivo fotográfico das viagens etnográficas de Mário de Andrade*” e aprovou a banca condicionada à entrega de um novo comprovante de submissão que contenha os dados completos de autoria, coautoria, data de submissão e título. **e) Aluna: Luiza Silva Almeida:** (Data: 04/12/2020, às 15h00) – Relatório Intermediário. Orientadora: Eliane Braga de Oliveira. Após análise, a CPG aprovou a banca. **f) Aluno: Geraldino Gonçalves Bastos:** (Data: 07/12/2020, às 15h00) – Qualificação de Doutorado. Orientador: Claudio Gottschalg Duque. Após análise, a CPG aprovou a banca condicionada à entrega de um novo comprovante de submissão que contenha os dados completos de autoria, coautoria, data de submissão e título. **3. PRORROGAÇÃO DE BOLSAS:** **a) Aluna: Andrea Heloiza Goulart.** Orientadora: Ivette Kafure Munoz. Doutorado. Após análise da justificativa da aluna e da anuência da orientadora a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **b) Aluno: Elton Mártires Pinto.** Orientador: Fernando César Lima Leite. Doutorado. Após análise da justificativa do aluno e da anuência do orientador a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **c) Aluna: Erika Cruz da Silva Tinôco.** Orientadora: Georgete Medleg Rodrigues. Mestrado. Após análise da justificativa da aluna e da anuência da orientadora a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **d) Aluno: Luiz Lourenço de Mello Filho.** Orientador: Rogério Henrique de Araújo Júnior. Doutorado. Após análise da justificativa do aluno e da anuência do orientador a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **e) Aluna: Vitoria Corrêa Lopes Wohlgemuth.** Orientadora: Ivette Kafure Munoz. Mestrado. Após análise da justificativa da aluna e da anuência da orientadora a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **f) Aluna: Elaine Torres Americo.** Orientador: André Porto Ancona Lopez. Mestrado. Após análise da justificativa da aluna e da anuência do orientador a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **g) Aluna: Julia Araujo Donado.** Orientador: André Porto Ancona Lopez. Mestrado. Após análise da justificativa da aluna e da anuência do orientador a CPG aprovou a prorrogação da bolsa. **4. INFORMES:** **a) Edital de Seleção do PPGCINF – Relator Clóvis Britto:** O relator informou que foram incorporadas na minuta do edital todas as solicitações feitas pelos professores e também as questões que foram apresentadas na reunião extraordinária. A comissão fez suas considerações e o presidente informou que vai inseri-las no documento. O relator indagou sobre quais são os próximos procedimentos; se o edital deverá ser

aprovado na CPG e posteriormente no Colegiado ou se poderá ser aprovado pelo Colegiado sem passar na CPG. A professora Cynthia informou que pode ser diretamente aprovado no Colegiado. O professor Clovis informou que até o final desta semana encaminhará a versão final do edital para que seja colocada em pauta na próxima reunião do colegiado. **b) Edital de seleção do DINTER – Relator Clóvis Britto:** O relator questionou se haverá necessidade de publicar um novo edital ou basta apenas uma retificação no atual, já publicado e com candidatos inscritos. Após análise, a CPG sugeriu verificar junto ao DPG se o edital atual poderia ser impugnado mas manter os candidatos já inscritos. O relator questionou também se a seleção do DINTER vai seguir o mesmo cronograma do edital de seleção regular. O professor João sugeriu que o cronograma dos editais fosse feito em conjunto. Como encaminhamento, a professora Cynthia verificará junto ao DPG se o PPGCINF deverá revogar o edital vigente e publicar um novo edital ou se é suficiente uma retificação do edital vigente. **c) Instrução Normativa – Estágio em Docência – Relatora Cynthia Roncaglio:** A relatora informou que o DPG respondeu que a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 02/2000, que estabelece as normas para o Estágio no âmbito dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília está vigente. E que conforme o artigo 17 da Portaria da Capes nº 052, de 26 de setembro de 2002, e artigo 3º da Resolução mencionada, o estágio de docência deve ser realizado somente no âmbito das atividade de ensino da graduação. Quanto ao questionamento sobre mudança de ementa de disciplinas o DPG informou que se o conjunto das disciplinas faz parte do regulamento somente como anexo, pode ser feitas alterações sem aprovação da CPP. Para os casos em que as disciplinas compõem o corpo do regulamento, todo o regulamento precisa ser novamente apreciado. **Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h29 e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Presidente da CPG, e pelos demais membros que participaram da reunião.**

Cynthia Roncaglio

**Presidente**

Mayara Santana

**Assistente**



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Roncaglio, Coordenador(a) da Pós-Graduação da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/11/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Carvalho Britto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 17/11/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Kadidja Valéria Reginaldo de Oliveira, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Braga de Oliveira, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 18/11/2020, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 27/11/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6679954&infra_sistema=...)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **5967889** e o código CRC **839FF1C8**.

---

Referência: Processo nº 23106.046074/2020-61

SEI nº 5967889